

 <b>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</b>	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	01/04/2013
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo (20º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min), nos auditórios n.ºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a quadragésima sétima (47ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: **Membros da CTASP:** Antônio Granja, Walter Cavalcante, Julinho e Leonardo Pinheiro; **Membros da CICTS:** Roberto Mesquita, Walter Cavalcante, Dr. Carlos Felipe e Dra. Silvana (autoindicada por ser líder do PMDB para substituir o deputado Tomaz Holanda, conforme o art. 70 do Regimento Interno); **Membros da CCTES:** Dr. Carlos Felipe, Walter Cavalcante, Dra. Silvana (autoindicada por ser líder do PMDB para substituir o Deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 do Regimento Interno) e Roberto Mesquita (autoindicado por ser líder do bloco PMB/PSD para substituir o Deputado Naumi Amorim); **Membros da CMADS:** Dra. Silvana, Roberto Mesquita e Antonio Granja. **Presentes ainda os Deputados:** Renato Roseno, Jeová Mota, Mirian Sobreira, Ferreira Aragão e Fernanda Pessoa. Presidiu a reunião o Deputado Julinho, que, constatando número regimental, deu início a presente reunião submetendo à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição n.º 09 (Projeto de Lei Complementar) (oriunda da Mensagem n.º 8.063) de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar de n.º 81, 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de Incentivo à Energia Solar do Estado do Ceará - FIES, e dá outras providências”. (CMADS;CCTES;CICTS;CTASP;COFT). Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do Deputado Renato Roseno que “Acresce dispositivo no Projeto de Lei Complementar nº 09/2016 na forma que indica”. Emenda Modificativa n.º 2 de autoria do Deputado Renato Roseno que “Modifica dispositivos no Projeto de Lei Complementar nº 09/2016 na forma que indica”. Emenda Aditiva n.º 3 de autoria do Deputado Heitor Férrer que “Acrescenta o inciso VI ao art. 4º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.063”. Emenda Aditiva n.º 4 de autoria do Deputado Carlos Matos que “Acrescenta o inciso VI ao art. 4º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.063”. Emenda Aditiva n.º 5 de autoria do Deputado Carlos Matos que “Acrescenta o inciso VII ao art. 4º do Projeto de Lei nº 09/2016, oriundo da mensagem nº 8.063/2016, de autoria do poder executivo”. Emenda Modificativa n.º 6 de autoria do Deputado Carlos Matos que “Altera os artigos 6º e 7º e renumera os seguintes artigos do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8063”. Emenda Aditiva n.º 7 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe que “Acrescenta os incisos ‘Vi’ e ‘VII’ ao art. 4º do Projeto De Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.063/2016 de autoria do Poder Executivo”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição e das Emendas o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Mensagem e às Emendas n.ºs 2 e 6, favorável a Emenda n.º 7 com modificação e contrário à Emenda n.º 1. As Emendas n.ºs 3, 4 e 5 foram retiradas de pauta pelos autores. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. **Proposição n.º 11/2016 (Projeto de Lei Complementar) (oriunda da Mensagem 8.073/2016) de autoria do Poder Executivo que “altera dispositivos do art. 5º, da Lei Complementar n.º 12, de 23 de junho de 1999, com redação conferida pela Lei Complementar n.º 159, de 14 de janeiro de 2016, e dá outras providências”. (CTASP; COFT). Emenda Modificativa n.º 1 de autoria dos Deputados Evandro Leitão, Bruno****

**Gonçalves, Elmano Freitas, Julinho e ZéAilton Brasil** que “Requer acatamento de Emenda que modificam os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar oriunda da Mensagem nº 8.073/2016”. **Emenda Modificativa n.º 2 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que modifica o § 1º do art. 1º do projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.073/2016”. **Emenda Aditiva n.º 3 de autoria do Deputado Carlos Matos** que “Acrescenta o art. 1º-a ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2016, oriundo da Mensagem 8.73/2016, de autoria do Poder Executivo”. **Emenda Aditiva n.º 4 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Acrescenta artigo, renumerando os demais, ao Projeto de Lei Complementar 11/2016, na forma que indica”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição e das Emendas o Deputado Leonardo Pinheiro que emitiu parecer favorável à Mensagem e à Emenda n.º 1 e contrário às Emendas n.ºs 2, 3 e 4. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Registrado voto contrário do Deputado Roberto Mesquita aos pareceres do relator. **Proposição n.º 121/2016 (oriunda da Mensagem 8.072/2016) de autoria do Poder Executivo** que “Estabelece vedação à concessão de anistia ou remissão tributário pelo período que indica, e dá outras providências”. (COFT) . **Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Acrescenta o inciso III ao parágrafo único do art. 1º oriundo da Mensagem 8.072/2016, de autoria do Poder Executivo”. **Emenda Aditiva n.º 2 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Acrescenta o art. 1º-a ao Projeto de Lei nº 121/2016, oriundo da Mensagem 8.072/2016, de autoria do Poder Executivo”. **Emenda modificativa n.º 3 de autoria do Deputado Carlos Matos** que “Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 121/2016, oriundo da Mensagem 8.72/2016, de autoria do Poder Executivo”. Esta proposição foi retirada de pauta. **Proposição n.º 122/2016 (oriunda da Mensagem 8.074/2016) de autoria do Poder Executivo** que “Altera a Lei n.º 13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e dá outras providências”. (CTASP; COFT) **Emenda Modificativa n.º 3 de autoria da Deputada Mirian Sobreira** que “Requer acatamento de Emenda que altera dispositivos do Projeto Lei que acompanha a Mensagem nº 8.074 de 13 de dezembro de 2016, que altera a Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007”. Esta Proposição foi retirada de pauta. **Proposição n.º 123/2016 (oriunda da Mensagem 8.075/2016) de autoria do Poder Executivo** que “Altera dispositivos da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), da Lei n.º13.025, de 20 de junho de 2000, que altera a base de cálculo do ICMS e dá outras providências, da Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regime de Substituição Tributária nas Operações Realizadas por Contribuintes do ICMS, e dá outras providências”. (CICTS; COFT). **Emenda Modificativa n.º 01 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Modifica o parágrafo único para § 1º e insere o § 2º ao art. 7º do Projeto de Lei contido na Mensagem n.º 8.075 de 2016”. Sra. Fernanda Macedo, técnica da SEFAZ foi autorizada pelos deputados para dar informações a cerca da Emenda do Deputado Evandro Leitão. **Emenda Aditiva n.º 02 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Acrescenta o art. 11 à Proposição 123/2016, na forma que indica”. **Emenda Aditiva n.º 03 de autoria dos Deputados Renato Roseno e Elmano Freitas** que “Acrescenta dispositivos ao Projeto De Lei 8.075, em que modifica a redação dos incisos I e II do art. 43 da Lei 12.679/1996”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição e da Emenda n.º 3 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Mensagem e à Emenda. O Senhor Presidente designou relator da Emenda n.º 1 o Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável. A Emenda n.º 2 foi prejudicada. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. O Senhor Presidente suspendeu esta reunião às nove horas e cinquenta e dois minutos (9h52min), retornando às onze horas e trinta e oito minutos (11h38min) com a presença dos seguintes deputados: **Membros da**

 <b>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</b>	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>		<b>CÓDIGO:</b>	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>		<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
			<b>DATA REVISÃO:</b>	01/04/2013
			<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**COFT:** Julinho, Robério Monteiro, Antonio Granja, Elmano Freitas, Evandro Leitão, Roberto Mesquita e Dra. Silvana; **Membros da CTASP:** Antônio Granja, Walter Cavalcante, Julinho, Audic Mota e Leonardo Pinheiro; **Membros da CICTS:** Roberto Mesquita, Augusta Brito, Walter Cavalcante, Dra. Silvana (autoindicada por ser líder do PMDB para substituir o Deputado Tomaz Holanda, conforme o art. 70 do Regimento Interno); **Membros da CCTES:** Walter Cavalcante, Dra. Silvana (autoindicada por ser líder do PMDB para substituir o Deputado Agenor Neto, conforme o art. 70 do Regimento Interno) e Augusta Brito e **Membros da CMADS:** Dra. Silvana, Roberto Mesquita, Augusta Brito e Antônio Granja. **Presentes ainda os Deputados:** Sérgio Aguiar, Carlos Matos, João Jaime, Renato Roseno, Mirian Sobreira e Jeová Mota. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação as seguintes matérias: **Proposição n.º 118/2016 (oriunda da Mensagem n.º 8.048) de autoria do Poder Executivo** que “Estabelece normas para concessão de uso de bens públicos de grande porte, precedida ou não da execução de obras públicas, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” (CTASP; COFT). **Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Adiciona incisos V, VI, VII ao art. 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.048/2016”. **Emenda Aditiva n.º 2 de autoria do Deputado Ferreira Aragão** que “Adiciona parágrafo único ao art. 5º da Proposição n.º 118/2016, oriundo da Mensagem n.º 8.048/2016 do Poder Executivo, que estabelece normas para concessão de uso de bens públicos de grande porte, precedida ou não da execução de obras públicas, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências”. **Emenda Aditiva n.º 3 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Acresce dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica”. **Emenda Aditiva n.º 4 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Acresce dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica”. **Emenda Aditiva n.º 5 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Acresce dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica”. **Emenda Aditiva n.º 6 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Acresce dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica”. **Emenda Aditiva n.º 7 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Acresce dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica”. **Emenda Supressiva n.º 8 de autoria do Deputado Renato Roseno** que “Suprime dispositivo na Mensagem 118/2016, na forma que indica”. **Emenda Modificativa n.º 9 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Fica modificado o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei 118/2016”. **Emenda Aditiva n.º 10 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Fica acrescentado o parágrafo 2º, remunerando o anterior, do art. 4º do Projeto de Lei 118/2016”. **Emenda Aditiva n.º 11 de autoria do Deputado Capitão Wagner** que “Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 7º do Projeto de Lei 118/2016”. **Emenda Aditiva n.º 12 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Adiciona o § 1º, ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 118/2016”. **Emenda Aditiva n.º 13 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Adiciona o § 2º, ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 118/2016”. **Emenda Aditiva n.º 14 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Adiciona o § 3º, ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 118/2016”. **Emenda Aditiva n.º 15 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Adiciona o § 4º, ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 118/2016”. **Emenda Aditiva n.º 16 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** que “Adiciona o parágrafo único, ao art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 118/2016”. **Emenda Modificativa n.º 17 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “requer acatamento de emenda que altera o art. 9º do projeto de lei que acompanha a Mensagem n.º 8.048”. **Emenda Modificativa n.º 18 de autoria do Deputado Evandro Leitão** que “Requer acatamento de emenda que suprime o § 2º e altere o caput do art. 2º do projeto de lei que acompanha a mensagem n.º 8.048”. Deputado Renato Roseno solicitou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação convidasse o Secretário da SEFAZ para conceder explicação sobre essa



matéria. O Senhor Presidente designou relator da Proposição e das Emendas de n.ºs 1 a 16 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Mensagem e às Emendas n.ºs 2, 4, 5 com modificação, 8, 9, 10, 11 e 15; contrário às Emendas n.ºs 1, 3, 6, 7, 12, 13, 14 e 16. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. O Senhor Presidente designou relator das Emendas n.ºs 15 e 16, o deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável às duas. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Registrado votos contrários dos Deputados Roberto Mesquita e Dra. Silvana aos pareceres do relator às Emendas n.ºs 1, 3, 6, 7, 12, 13, 14 e 16. **Proposição n.º 128/2016 (oriunda da Mensagem n.º 02) de autoria do Ministério Público que "Altera a Lei Estadual n.º 12.482, de 31 de julho de 1995, que dispõe sobre a organização administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, e dá outras providências". (CTASP).** O Senhor Presidente designou relator da Proposição o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilys Monte Castro, Assessora da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

ASSESSORA - JAMILYS MONTE CASTRO \_\_\_\_\_

DEPUTADO JULINHO \_\_\_\_\_

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA \_\_\_\_\_

DEPUTADO AUDIC MOTA \_\_\_\_\_

DEPUTADA AUGUSTA BRITO \_\_\_\_\_

DEPUTADO DR. CARLOS FELIPES \_\_\_\_\_

DEPUTADA DRA. SILVANA \_\_\_\_\_

DEPUTADO ELMANO FREITAS \_\_\_\_\_

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO \_\_\_\_\_

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO \_\_\_\_\_

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO \_\_\_\_\_

DEPUTADO ROBERTO MESQUITA \_\_\_\_\_

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE \_\_\_\_\_

Continuação da Ata da 47ª Reunião Conjunta - 20/12/2016